



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Ref.: PLL nº 23/2020



Nos termos do art. 88 c/c art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observados o Parecer Jurídico de nº 123/2020/SAJ/WTBM e sua ratificação, lançados às fls. 04/07 dos respectivos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** da **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – PLL Nº 23/2020**, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que prorroga o prazo de validade de todos os concursos públicos no âmbito do Município de Jacareí em decorrência da pandemia de coronavírus, e dá outras providências.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste ao autor do projeto e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de maio de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente